

PORTRARIA N.º 0313/DETAN/PROJUR/2024, de 14/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETAN 0096304/2023;

DETAN 0033805/2024;

DETAN 0021712/2024;

DETAN 0012693/2024;

DETAN 0033129/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

QUITERIA VIVIANE KRUTZSCH CRP/SC 12/04167;

THATIANY DE SOUZA CRP/SC 12/08363;

VANIA QUADROS TREML CRP/SC 12/04566;

FRANCISCA KELLY FREITAS DE ARAUJO CRP/SC 12/23674;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE ECUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.266 de 15 de maio de 2024, pg 15.